



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80
Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 100/2025

Pregão Eletrônico nº 39/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO.

I - DECISÃO

Considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação deste Município, que conheceu do recurso interposto pela empresa **FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**, negando-lhe provimento, mantendo a classificação da empresa **GRS COMÉRCIO LTDA** como vencedora do Lote 09, com base na Lei nº 14.133/2021, notadamente nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa;

Considerando que a fundamentação apresentada pelo Agente de Contratação analisou de forma detida os argumentos recursais e contrarrazões, evidenciando que o edital não exigiu que as funcionalidades de inclinação, rotação e ajuste de altura fossem de fábrica, sendo legítima a solução composta por monitor e suporte articulado, plenamente capaz de atender às necessidades da Administração.

DECIDO:

- a) **ACATAR integralmente a fundamentação** constante da decisão do Agente de Contratação, por seus próprios fundamentos, como razão de decidir;
- b) **MANTER a classificação da empresa GRS Comércio LTDA** como vencedora do Lote 09 do Pregão Eletrônico nº 39/2025, por atender integralmente às exigências editalícias e apresentar a proposta mais vantajosa à Administração;
- c) **DETERMINAR** a publicação desta decisão no Portal da Transparência e demais meios oficiais, dando-se ciência às empresas interessadas.

Laranjal/PR, 08 de setembro de 2025.


Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal